



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

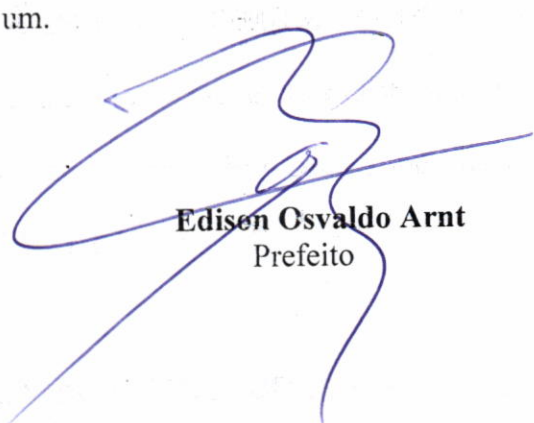
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 64, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

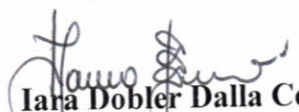
**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, **CONVOCA** a servidora **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 471/5, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 21/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/02/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de 02 de 2021